

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência

INDICAÇÃO Nº 399/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

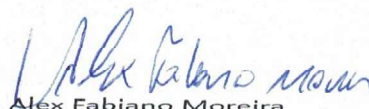
No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **verificar a possibilidade de criar um cadastramento de empresas interessadas em instalar placas indicativas de trânsito e de nome de ruas, recebendo, em troca, publicidade nas próprias placas.**

JUSTIFICATIVA

No momento, o município não possui recursos para a instalação de placas de identificação de ruas e de trânsito. Dessa forma, indico a possibilidade de criar um cadastramento de empresas interessadas em instalar placas indicativas de trânsito e de nome de ruas, recebendo, em troca, publicidade nas próprias placas.

Existem várias indicações feitas pedindo placas de sinalização como por exemplo: na Avenida Araguaia que precisa com urgência de placa de sinalização de pedestres na via. Existe também muitas reclamações de ruas que não possuem placas de identificação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.


Alex Fabiano Moreira
Vereador